

PORTARIA Nº 148/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO realização de reunião com os fiscais do Coren/PR, no dia 05 de abril de 2018, período matutino, na sede do Coren/PR;

CONSIDERANDO Oficina de Trabalho com os delegados do Paraná, fiscais e Conselheiros, dia 05 de abril de 2018, período vespertino, na sede do Coren/PR;

CONSIDERANDO reunião gerencial com chefias e assessores do Coren/PR, dia 06 de abril de 2018, na sede do Coren/PR;

RESOLVE

Art.1º Autorizar a viagem dos seguintes fiscais para participação nas reuniões e oficina supracitadas:

- ANA PAULA CÁSSARO FARIA – Fiscal e Chefe da Subseção Maringá;
- MARCOS ROBERTO GIROLDO – Fiscal Subseção Maringá;
- CARLA BAVELLONI PEREIRA - Fiscal Subseção Maringá;
- LILIANA CLAUDIA OLIVEIRA GUILHERME FERREIRA – Fiscal e Chefe da Subseção Londrina;
- JANAÍNA MAZZER SALINET – Fiscal Subseção Londrina;
- JANAINA AMÂNCIO DA PAZ ARMACOLLO – Fiscal Subseção Londrina;
- SABRINA RENATA ZANARDI – Fiscal e Chefe da Subseção Cascavel;
- AGNES CAROLINA RIBEIRO PINTO - Fiscal da Subseção Cascavel;
- DIAMES SOUZA DA SILVA - Fiscal da Subseção Cascavel;

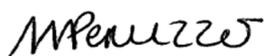
Art.2º Autorizar o deslocamento dos fiscais com os veículos oficiais das respectivas subseções.

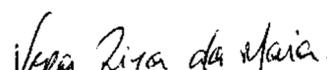
Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária